

MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 001/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
EQUADOR/RN, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER
À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

1.1. A Retificação nº. 01/2021 ao Edital nº. 001/2021-Caicó/RN tem por objetivo ajustar a Escolaridade/Habilitação do Cargo nº. 09 – Supervisor dos Serviços da Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz, nos seguintes termos:

**No Edital nº. 001/2021-Equador/RN, referente ao Cargo nº. 09 –
Escolaridade / Habilitação:**

Onde se lê:

Ensino Superior Completo + Graduação em Serviço Social ou Administração ou Contábeis, exigência contida na Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011 - Art.3º

Leia-se:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO + Preferencialmente profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais, Sociólogos, Antropólogos, Economistas Domésticos, Terapeutas Ocupacionais, Pedagogos ou Musicoterapeutas (nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº. 17, de 20/06/2011).

1.2. Com a publicação desta Retificação pela Prefeitura Municipal de Equador/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 001/2021-Equador/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **pssequador2021@funcern.br**.

Equador/RN, 07 de outubro de 2021.
(data da publicação da Retificação nº. 01/2021)

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL